



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento 29/00
Lote 6 da freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Dr. Marco Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e alínea b) n.º 1 do artigo 9.º e do n.º 2 do art.º 10.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 29/00, requerido pelo proprietário do lote 6, sito na Rua Berenice Pereira Gomes, freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário n.º 12/1995/364, pertencente a Valdemar Francisco Silva Santos.

A alteração ao loteamento requerida por Justarbítrio - Unipessoal, Lda., através do processo 02/2022/57, consiste no seguinte:

- a. Introdução de piso em cave, com consequente aumento da área total de construção;
- b. Diminuição do n.º de fogos, passando de 40 para 38;
- c. Aumento do n.º de lugares de estacionamento, passando de 40 para 47;
- d. Alteração da cota de soleira do piso da entrada e da cota dos pisos da edificação.

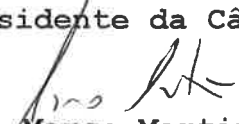
O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17.00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 29 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara,


(Dr. Marco Martins)